

BOLSA AUXÍLIO SOCIAL



LISTA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária será solicitada conforme os dados preenchidos na ficha de inscrição, onde deverá constar TODOS OS MEMBROS DO SEU GRUPO FAMILIAR. Entende-se como grupo familiar: os pais, padrastos e madrastas, irmãos, avós e agregados que residem na mesma casa e compõe a renda familiar. O estudante deverá apresentar a sua documentação e a de todos os membros do grupo familiar.

Reiteramos que a documentação é personalizada perante o perfil preenchido pelo aluno em relação ao seu grupo familiar e da situação socioeconômica, podendo ser solicitada documentação complementar, caso o Serviço Social julgue necessário!

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CÓPIA SIMPLES):

Trabalho Formal: é o trabalho com benefícios e carteira profissional assinada. Trabalho fornecido por uma empresa (contrato indeterminado ou contrato determinado).

Apresentar:

- Holerites dos três últimos meses.
- Carteira de trabalho cópia das páginas: foto, identificação, registro atual da empresa e página seguinte em branco, anotações gerais e página seguinte em branco.

Trabalho Informal – "Bicos": é o trabalho sem vínculos ou benefícios oferecidos por uma empresa, sem carteira profissional assinada. A renda não é fixa.

Apresentar:

- Declaração de trabalho informal, conforme modelo disponível no site do COTUCA;
- Carteira de trabalho cópia das páginas: foto, identificação, registro atual da empresa e página seguinte em branco, anotações gerais e página seguinte em branco.
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física: Declaração do último ano completa (todas as páginas), com recibo de entrega. Não será aceito somente o extrato da Receita Federal.
- Empresa Inativa: Declaração Anual de Inatividade da Receita Federal.
- Carteira Profissional fotocópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subseqüente em branco. Aposentadoria, Auxílio Doença ou Pensão:
- Extrato do INSS: Acessar o site da Previdência Social e com o número do benefício e a data de nascimento do beneficiário para conseguir imprimir o extrato através da internet. Site: www.previdenciasocial.gov.br clicar em serviço item Extratos de Benefícios.
- Carteira Profissional fotocopia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subseqüente em branco.
- Estágio Remunerado: Contrato de estágio.

Desemprego:

- Carteira profissional: fotocópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subseqüente em branco.
- Rescisão de contrato, FGTS e Seguro Desemprego: para os que se encontram desempregados há menos de 12 meses.



BOLSA AUXÍLIO SOCIAL



LISTA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO

• Perda da carteira profissional: apresentar o levantamento do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou a 2ª via da carteira profissional das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subseqüente em branco.

Recebimento de Pensão Alimentícia:

- Preencher a declaração fornecida no site do Colégio Declaração perante a Receita Federal do Brasil:
- Declaração do Imposto Renda Pessoa Física: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar no último ano, com o recibo de entrega.
- Se no Imposto de Renda pessoa Física constar empresa, deverá ser apresentado também o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (completa do último ano) e o DECORE (expedido pelo contador). Se a empresas for inativa deverá apresentar a Declaração Anual de Inatividade da Receita Federal.
- No caso de ISENÇÃO DE DECLARAÇÃO: a família deverá apresentar a declaração impressa da http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.ap p/paginas/index.asp área de restituição, onde após digitar o CPF e caracteres aparecerá a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Moradia:
- Imóvel alugado via imobiliária: recibo do último mês e o contrato de locação.
- Imóvel alugado com "contrato de gaveta" ou verbal: declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço do responsável pelo aluno e do locatário, mencionar que é contrato verbal, quanto tempo reside no endereço e o valor que paga mensal do aluguel. Reconhecer firma no cartório da assinatura do declarante.
- Imóvel financiado: apresentar o recibo do último mês.
- Imóvel cedido: relatar na declaração de bens imóveis de que reside em casa cedida e citar nome, RG, CPF e endereço do proprietário.
- Imóvel próprio: Carnê IPTU fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura. 10 Comprovante de pagamentos:
- Conta de água e luz: fotocópia do último mês.
- Condomínio: fotocópia da última fatura.
- Conta telefônica (fixa e celular): fotocópia do último mês. Outros:
- Declaração de próprio punho (à mão) dos motivos da solicitação (a família deverá especificar a situação vivenciada pelo grupo familiar, relatar os problemas enfrentados, assinar e datar).
- Despesas gerais da família: descrever a relação de gastos do mês. Nesta declaração deverá especificar todos os gastos do grupo familiar, assinar e datar.
- Boletim escolar atualizado
- Caso possua CadÚnico CADASTRO ÚNICO (documento adquirido no CRAS Centro de Referência de Assistência Social) a família deverá anexar cópia ao processo. Havendo necessidade, poderá ser solicitada a qualquer tempo a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários. A entrega de documentos complementares, se solicitados, deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido pela Assistente Social.